



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral

Publicado no quadro de
aviso de publicidade de
interesse da Câmara

Em 14 11 2023

Geneci Soares
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 028, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ibirajuba;

CONSIDERANDO os termos da Resolução TC nº 174, de 10 de agosto de 2022, que "Dispõe sobre o Sistema de Gerenciamento de Índícios (SGI) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco";

CONSIDERANDO a Recomendação Interna nº 05/2023/Assessoria Técnica que informa sobre a necessidade de Designação de Comissão para Gerenciamento do Sistema de Índícios - SGI.

RESOLVE:

Art. 1º - A comissão de Gerenciamento do Sistema SGI, será composta por três servidores, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, conforme segue:

Gerenciador do SGI: Geneci Soares, CPF nº 078.072.474-79;

Membro: Maria Ellen Nicole da Silva Lopes, CPF nº 144.966.444-01;

Membro: Adelma Maria Gomes, CPF nº 508.225.784-68.

Art. 2º - Os membros desta Comissão de que trata esta portaria, não serão remunerados pelo exercício da função, sendo os serviços considerados como relevantes para o interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Maraial - PE, em 14 de novembro de 2023.

MANOELSON RODRIGUES PATRÍCIO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE IBIRAJUBA-PE

Charles Willy de Moraes Sampaio
AB Advogado

Rua das Flores, nº 209, Centro, Ibirajuba-PE
CEP: 55390-000 - CNPJ: 08.861.866/0001-07
Fone: (87) 3794-1145
www.camaraibirajuba.pe.gov.br